

**LEI MUNICIPAL Nº 3623**  
**PROJETO DE LEI Nº 3866**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010”.**

**O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**, através de seus representantes legais, decreta, e o **PREFEITO MUNICIPAL** sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Nos termos do art. 41, I, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Suplementar, até o montante de R\$ 166.292,24 (Cento e sessenta e seis mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), para atendimento às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

<b>Ficha</b>	<b>Orgão</b>	<b>Dotação</b>	<b>Valores (R\$)</b>
447	20801	10 302 1001 0022 337041	R\$ 1.092,24
502	20802	10 305 1001 2229 339039	R\$ 11.000,00
516	20803	08 243 0801 2132 339039	R\$ 6.000,00
540	20803	08 243 0803 2257 339039	R\$ 14.000,00
558	20803	08 244 0803 2249 339039	R\$ 123.000,00
576	20803	08 244 0803 2251 339039	R\$ 4.200,00
585	20803	08 244 0803 2252 339039	R\$ 7.000,00
	<b>Total geral</b>		<b>R\$ 166.292,24</b>

**Art. 2º**. – Para cobertura dos créditos adicionais ora abertos, serão utilizados os recursos provenientes das anulações, parciais ou totais, das dotações vigentes, conforme as seguintes discriminações:

<b>Ficha</b>	<b>Orgão</b>	<b>Dotação</b>	<b>Valores (R\$)</b>
459	020801	10 302 1001 2122 339039	R\$ 166.292,24
	<b>Total geral</b>		<b>R\$ 166.292,24</b>

**Art. 3º**. - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 01 de março de 2010..

**MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN**  
**Prefeito Municipal**